

LEI N.º 143, DE 17 DE JUNHO DE 1955.

Abre crédito suplementares.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares:

8.98.4	Encargos Diversos (subvenções ord.)	CR\$ 5.000,00
8.99.4	Encargos Diversos (hospedagem)	CR\$ 4.000,00
8.99.4	Encargos Diversos (Desp. Imp.)	CR\$ 6.000,00
Total		CR\$ 15.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Prefeitura Municipal de Unaí, 17 de Junho de 1955.

Romero Ulhôa Santana  
Prefeito Municipal

Waldir Wilson Novais Pinto  
Secretário